



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 109/2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR,
Prefeito Municipal de Castanheira, Estado
de Mato Grosso, no uso das atribuições
que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º -. Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **julho/2021**, a Sr^a. IZILDA FATIMA CAVALHEIRO, que exerce o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de maio de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com